

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO

PORTARIA Nº 0007/2021/CGMP

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, previstas no inciso VI do artigo 51 da Lei Complementar nº 011 de 17 (dezessete) de dezembro de 1993 – LOEMP, e CONSIDERANDO as informações e documentos constantes do procedimento de Correição Ordinária nº 10.2020.00000267-1, realizada na Promotoria Eleitoral com atuação junto à 23ª Zona Eleitoral. CONSIDERANDO que da análise dos autos verifica-se que o membro demonstrou ótimo desempenho em sua atuação à frente da referida Promotoria Eleitoral. RESOLVE: I – ELOGIAR o/a Exmo(a). Sr(a). Promotor(a) de Justiça, Dr(a). LEONARDO TUPINAMBÁ DO VALLE, pelo excelente trabalho realizado, tanto nas manifestações exaradas em processos judiciais, quanto na tramitação dos procedimentos extrajudiciais na Promotoria Eleitoral com atuação junto à 23ª Zona Eleitoral. II – Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS, Manaus/AM, 18/02/2021

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 0008/2021/CGMP

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, previstas no inciso VI do artigo 51 da Lei Complementar nº 011 de 17 (dezessete) de dezembro de 1993 – LOEMP, e CONSIDERANDO as informações e documentos constantes do procedimento de Correição Ordinária nº 10.2020.00000225-0, realizada na atuação eleitoral do Promotor de Justiça, Dr. Adriano Alecrim Marinho, junto à 70.ª Zona Eleitoral. CONSIDERANDO que da análise dos autos verifica-se que o membro demonstrou ótimo desempenho em sua atuação à frente da referida Zona Eleitoral. RESOLVE: I – ELOGIAR o Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Adriano Alecrim Marinho, pelo excelente trabalho realizado, na sua atuação eleitoral junto à 70.ª Zona Eleitoral. II – Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS, Manaus/AM, 23/02/2021

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 149/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2020.001112 – SEI,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo da Procuradoria-Geral de Justiça para acompanhar, gerir e fiscalizar a CARTA-CONTRATO Nº 002/2021 - MPAM/PGJ, firmada entre este Ministério Público Estadual e a empresa UPDATE DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecer Software exclusivo para Registro de Ocorrências de Obra e para o acompanhamento em tempo real das obras, reformas e manutenções realizadas pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS nas unidades da Capital e Interior do Estado do Amazonas, conforme o Termo de Referência n.º 4.2020.DEAC.0435757.2020.001112;

II – No impedimento e/ou afastamento do(a) gerenciador(a) titular, fica designado como gestora/fiscal da referida Carta-Contrato a servidora Luciana de Souza Carvalho - Agente Técnico - Engenheiro Civil.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 1.º de março de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 150/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2020.018832 – SEI;

CONSIDERANDO a regulamentação do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências, com alterações trazidas pelos Atos PGJ n.ºs 067/2012, de 20.03.2012, e 140/2012, de 06.06.2012;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 21.2021.06AJ-SUBADM.0577330.2020.018832, de 12/01/2021,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 01 (uma) diária ao 3º Sgt PM JEAN CARLOS PEREIRA RODRIGUES, policial militar cedido a este Ministério Público, em complemento às autorizadas pela PORTARIA Nº 0616/2020/SUBADM, de 04.11.2020, em razão do deslocamento realizado ao município de Anori/AM, no período de 12 a 17 de novembro de 2020.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 1.º de março de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 86.2021.01AJ-SUBADM.0597635.2020.020340

PROCESSO SEI N.º 2020.020340
Pregão Eletrônico n.º 4.005/2021-CPL/MP/PGJ

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 161.2020.SCMP.0555495.2020.020340 (doc. 0555495), bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 20.2020.SCMP.0555496.2020.020340 (doc. 0555496);

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.005/2021-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 12/02/2021 a 19/02/2021, tendo por objeto a formação de registro de preços para eventual aquisição de ÁLCOOL EM GEL para execução das medidas de sanitização, distanciamento social e monitoramento, em atendimento às necessidades da Procuradoria-Geral de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguielo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUIVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

Justiça – PGJ / Ministério Público do Estado do Amazonas, conforme as especificações e as condições constantes no Edital e seus anexos;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto à empresa vencedora QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) n.º : 39.383.499/0001-07 (doc. 0593094), para o Item 1 - ÁLCOOL, GEL no valor global de R\$ 13.824,00 (Treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.005/2021-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 01 de março de 2021.

GÉBER MAFRA DA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2020.022506

Especie: Termo de Cessao de Servidor n. 003/20201 - MP/PGJ.

Objeto: Disciplinar a cessão da servidora Jussara Silva da Silva, pertencente ao Quadro de Pessoal do CEDENTE, para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Beruri/AM, conforme prevê o art. 71, parágrafo único, da Lei Complementar nº 001/PMM/2006.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, pela Lei 011/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas), Lei nº 1762/86 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Amazonas), Lei n.º 3.960/2013 (Regula o Regime Disciplinar e o Processo Administrativo Disciplinar para os servidores administrativos da PGJ/AM), Lei Complementar nº 001/PMM/2006 (Manaquiri/AM), e demais legislações municipais aplicáveis ao objeto do termo.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 1º de janeiro de 2021, podendo, no interesse das partes conveniadas, ser expressamente prorrogado, mediante celebração de termo aditivo.

Cedente: Prefeitura Municipal de Manauquiri/AM.

Cessionário: Ministério Público do Estado do Amazonas, por

intermedio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Signatarios: Exmo. Sr. Géber Mafra Rocha (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e o Exmo. Sr. Jair Aguiar Souto (Prefeito Municipal de Manauquiri/AM).

Data da Assinatura: 26.02.2021.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2020.014235.

Especie: Termo de Cessao de Servidor n. 002/2021 - MP/PGJ.

Objeto: Disciplinar a cessão da servidora CLAUDINÉIA DE OLIVEIRA SILVA - Auxiliar Administrativo - Matrícula nº 960 - pertencente ao Quadro de Pessoal do CEDENTE, que serão designados exclusivamente para desempenhar suas funções nas Promotorias de Justiça do CESSIONÁRIO instaladas na comarca a que pertencer o município.

Fundamento Legal: Lei Federal no 8.666/1993, Lei Complementar Federal no 101/2000, Lei 011/1993 (Lei Organica do Ministerio Publico do Estado do Amazonas), Lei no 1762/86 e alteracoes (Estatuto dos Servidores Publicos do Estado do Amazonas), Lei n. 3.960/2013 (Regula o Regime Disciplinar e o Processo Administrativo Disciplinar para os servidores administrativos da PGJ/AM) e demais legislações municipais aplicáveis ao objeto do termo.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do termo de cessão, podendo, no interesse das partes conveniadas, ser expressamente prorrogado, mediante celebração de termo aditivo.

Cedente: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itá/AM.

Cessionário: Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermedio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Signatarios: Exmo. Sr. Géber Mafra Rocha (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e o Exmo. Sr. Abraão Magalhães Lasmar (Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itá/AM).

Data da Assinatura: 24.02.2021.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Notícia de Fato n.º 040.2019.002729

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da Promotoria de Justiça de Borba/AM, em obediência ao que dispõe o art. 18 § 3º, da Resolução n.º 006/2015-CSMP, tendo em vista que a Notícia de Fato n.º 040.2019.002729 foi iniciada pelo noticiante anônimo, neste ato CIENTIFICA a quem possa interessar, que foi procedido o Arquivamento da citada Notícia de Fato na forma do art. 23-A, III, da mesma Resolução n.º 006/2015-CSMP, uma vez que os fatos narrados foram

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Silvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho